

DELIBERAÇÃO

A Comissão Especial do Processo de Escolha deliberou pelo reconhecimento de erro na consignação do número de votos apurados quando comparados com o número de assinaturas registradas no caderno de votação e com o número de votos do boletim de urna. A Comissão decidiu ainda pela VALIDAÇÃO da urna e pela INVALIDAÇÃO de 109 (cento e nove) votos sequenciais do candidato 150329 considerando válidos apenas um voto da sequência.

ATA DA 259ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta e cinco minutos, ocorreu a abertura oficial da 259ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a coordenação do Presidente do CDCA/DF, Fábio Félix Silveira. Representantes da Sociedade Civil Presentes: Roberta Fernandes de Moraes e Maria Gabriela Lima Cavalcante das obras Assistenciais Padre Natale Battezzzi; Daise Lourenço Moisés e Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha da Assistência Social Casa Azul; Ailton Pereira da Costa da Inspeção São João Bosco - CESAM; Renata Rodrigues Flores Alves, titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Carlene Sena da Cunha, titular do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Maria da Guia Alves do ISBET; Valdemar Martins, 2º suplente da Casa de Ismael - Lar da Criança; Andrecinda Rocha de Moraes Pina da Sociedade Espirita de Amparo ao Menor- Casa do Caminho; Paulo Henrique Pereira Farias do SINTIBREF/DF; Clemlilson Graciano da Silva do MARISTA; Fábio Félix Silveira e Fernanda Barbosa Granja Araújo do SINDSASC; Alexandra Pereira Pompeu das Aldeias Infantis SOS Brasil; Representes Governamentais presentes: Perla Ribeiro e Antonio Suplente da Secretaria da Criança; Daisy Jansen Watanabe da Secretaria de Esporte; Saulo Humberto da Secretaria de Justiça; Luiz Carlos Ribeiro da Silva da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação; Emilson Ferreira Fonseca da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Mari Elizabeth Trindade e Rodrigo Oliveira de Castro Dias da Secretaria de Relações Institucionais e Sociais; Raquel Cairus da Secretaria de Segurança; Valdineia Castro Miranda de Amorim, titular da Secretaria de Trabalho e do Empreendedorismo; Nicole Ferreira Facuri da Secretaria de Turismo;. 1. Abertura e aprovação das Atas da 258ª Reunião Plenária Ordinária e 43ª Reunião Plenária Extraordinária: reunião iniciada às nove horas e trinta e cinco minutos. Foram aprovadas com algumas ressalvas que dizem respeito à retificação de nomes de conselheiros e demais pontos de discussão na 258ª Reunião Plenária Ordinária e 43ª Reunião Plenária Extraordinária. Após retificações, ambas foram aprovadas por unanimidade. 2. Conferência Distrital: Sobre a realização das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente, o presidente Fábio Félix e a vice-presidente Perla Ribeiro teceram algumas considerações, esclarecimentos e agradecimentos a respeito da realização das conferências regionais Centro e Norte que se deram nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2016. O conselheiro Paulo relatou algumas dificuldades enfrentadas nas primeiras conferências Regionais. Uma criança participante passou mal e não havia um corpo de brigadistas no local para o atendimento desta. Por fim, o conselheiro chama atenção sobre a importância da presença de um educador para acompanhar as crianças e adolescentes durante a realização do evento e solicita a garantia da presença do Corpo de Bombeiros nos locais de realização das próximas conferências regionais e distrital. A presidência do CDCA/DF ratificou a importância da participação das entidades que prestam atendimento a crianças e adolescentes, nas conferências regionais. Dada a palavra ao conselheiro Emilson que apresentou esclarecimentos referentes à adesão de ata do DETRAN para contratação de empresa responsável pela alimentação, cerimonial e logística para as conferências regionais e distrital. Posteriormente as coordenações das regionais Sul/ Ceilândia e Oeste/Gama fizeram um breve relato sobre a organização e planejamento das conferências regionais que serão realizadas nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2016. A coordenadora da região Oeste/ Gama, conselheira Roberta, relatou algumas dificuldades que esta coordenação tem enfrentado durante a organização da conferência, solicitou orientações sobre questões referentes à organização da conferência e questionou a falta de participação de dos representantes governamentais neste processo. Além disso, sugeriu que os demais conselheiros que fazem parte da organização possam visitar previamente o local de realização das próximas conferências regionais. A conselheira Valdineia ratificou a garantia de transporte para locomoção dos participantes. Conselheira Renata chamou atenção para o quantitativo de participantes que participarão da conferência Sul/Ceilândia, tendo em vista que a conferência foi planejada para o número de 200 conferencistas. Deste modo, a coordenação deve fazer uma previsão de participantes que podem ultrapassar o previsto na organização das conferências. O presidente orienta as coordenações a informarem esse possível aumento de número de participantes à Secretaria Executiva para negociação com a empresa prestadora de serviços. Indicação de Facilitadores para a 3ª Conferência regional dos Direitos da Criança e do Adolescente- Região Sul/ Ceilândia: Renata Rodrigues Flores Alves; Paulo Henrique Pereira Farias; Fernanda Barbosa Granja Araújo; Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha e Thais Alves Moreira. Indicação de Facilitadores para a 4ª Conferência regional dos Direitos da Criança e do Adolescente- Região Oeste/ Gama: Paulo Henrique Pereira Farias; Valdineia Castro Miranda de Amorim; Ailton Pereira da Costa; Daniela Gomes do Nascimento; Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha e Luiz Carlos Ribeiro da Silva. 4. Composição das Comissões temáticas: Ficam definidas as composições das comissões temáticas e suas respectivas coordenações. 4.1. Comissão de Conselho tutelar: Lar da Criança Padre Cicero; SINDSASC; Centro de ensino e reabilitação- CER; Secretaria de Justiça e Cidadania como coordenadora da comissão; Secretaria da criança e mais uma Secretaria de estado a Definir. 4.2. Comissão de Formação e Mobilização: ISBET, Aldeias Infantis SOS Brasil; Sociedade Espirita de amparo ao menor- casa do caminho, como coordenadora da comissão; Secretaria de Gestão do território e Habitação; Secretaria de Turismo. 4.3. Comissão de Legislação: Centro Comunitário da Criança; Assistência Social Casa Azul; Obras Assistenciais Padre Natale Battezzzi; Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social; Secretaria de Turismo; Secretaria da Criança, como coordenadora da Comissão. 4.4. Comissão de Medidas Socioeducativas: Conselho Regional de Psicologia- CRP, como coordenadora da comissão; SINDSASC; Inspeção São João Bosco- CESAM; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e mais uma secretaria de estado a definir. 4.5. Comissão de Políticas Públicas: Assistência Social Casa Azul; Aldeias Infantis SOS Brasil; Associação Cristã dos Moços- ACM, como coordenadora da comissão; Secretaria de Relações Institucionais; Secretaria de Segurança Pública; Secretaria do Trabalho. 4.6. Conselho de Administração do FDCA/DF: Assistência social Casa Azul; SINTIBREF; União Brasileira de Educação e Ensino- MARISTA; Secretaria de Planejamento, como coordenadora da comissão; Secretaria de Relações Institucionais; Secretaria da Criança. Conselheiro Emilson solicita que seja incluída em pauta da 260ª Reunião Plenária Ordinária a indicação de dois conselheiros, sendo um representante da Sociedade Civil e um representante Governamental para compor o Fórum OCA. 5. Informes Comissões Temáticas: Dada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração do FDCA/DF, o conselheiro Emilson informou que o Edital de Chamada Pública 1/2016 está em fase de discussão e elaboração, porém, surgiram questionamentos a respeito da legislação a ser obedecida, já que as Leis nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e 13.204 de 14 de dezembro de 2015 modificaram a forma de transferência de recursos às organizações da Sociedade Civil e ainda não há

regulamentação. O presidente da comissão apresentação da proposta de criação de um grupo de trabalho para acompanhar a discussão e elaboração do edital 1/2016. Se ofereceram para acompanhar a comissão as conselheiras Renata Rodrigues da Associação cristã dos moços- ACM e Roberta Moraes das Obras Assistenciais Padre Natale Battezzzi. A respeito da realização das conferências, o presidente informou que foram empenhados R\$306.206,86 (trezentos e seis mil e duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação, cerimonial e logísticas das conferências regionais realizadas nos dias 19,20,26 e 27 de fevereiro de 2016 e Conferência Distrital a ser realizada nos dias 11 e 12 de março de 2016. Por fim, no que tange a tramitação dos processos referentes ao ano de 2015 e anos anteriores, o presidente informou que há uma dificuldade em estabelecer qual legislação estes deverão obedecer e que a comissão irá realizar uma consulta à Procuradoria para esclarecimento a respeito desse tema. A Comissão de Políticas Públicas informou que foi convocada uma reunião para o dia 12 de fevereiro, porém, por falta de quórum a reunião não aconteceu. A vice- presidente, Perla Ribeiro, ficou responsável por convocar a representação governamental para composição das comissões. 6. Deliberação sobre a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares (suplentes Fercal e SIA): O Secretário Executivo do CDCA/DF, Reinaldo Costa, fez um esclarecimento acerca de Mandatos de Segurança impetrados por candidatos a conselheiros tutelares suplentes do Guarã e Sobradinho II e apresentou o questionamento sobre a inclusão na suplência do SIA dos candidatos da 16ª a 25ª posição e para a Fercal, os candidatos da 16ª a 20ª posição, deliberada nos itens 2.1 e 2.2 da 53ª reunião da Comissão do processo de escolha. De acordo com o Art. nº 58 da Lei 5.294 de 13 de fevereiro de 2014, "Inexistindo suplente, deve ser convocado o suplente da região administrativa mais próxima, sem prejuízo de outros critérios regulados pelo CDCA-DF". A resolução nº 72 de 9 de abril de 2015 dispõe em seu Art. nº 137: "Não havendo cinco Conselheiros Tutelares eleitos para cada um dos Conselhos Tutelares, serão aproveitados os candidatos suplentes da Região Administrativa da qual foi desmembrada, ainda que a nomeação recaia em candidato não residente na área de atuação do Conselho Tutelar. §1º O suplente convocado para assumir vaga conforme o disposto no caput deste artigo poderá optar por permanecer na suplência na Região Administrativa na qual foi eleito, sem prejuízo em sua ordem de classificação. §2º Na hipótese de recusa do primeiro suplente assumir a titularidade em Região Administrativa diversa da qual foi eleito, convocar-se-á o próximo suplente mais bem votado, em ordem sucessiva". Entende-se que a decisão da Comissão Especial do Processo de escolha contradiz a matéria estabelecida na Lei nº 5.294/2014 e na Resolução Normativa nº 72/2015. Portanto, o Plenário do CDCA/DF, na condição de instância revisora e final, conforme Art. 10 da Resolução Normativa nº72/2015, decide por tornar sem efeito a deliberação contida no item 2.1 e 2.2 da 53ª Reunião da Comissão do Processo de Escolha, fazendo cumprir os dispositivos das normas acima apresentadas. 7. Relatoria do Processo nº - abrace- Conselho de Administração do FDCA/DF: Nas doações destinadas à ABRACE existe divergências de conciliação entre os valores apresentados pela instituição que representa um valor de R\$3.550.611,63 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos) e a apuração realizada pela Unidade de Gestão de Fundos- UNGEF, onde foi constatado um montante de R\$ 2.956.674,85 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo estes valores baseados nos percentuais indicados pela instituição, onde seria repassado ao FDCA/DF 15% do valor arrecadado entre 2007 a 2011 e 20% em 2012 e 2013. O presidente sugeriu como proposta de encaminhamento que a Secretaria Executiva resgatar as resoluções publicadas entre o ano de 2007 e 2013 para certificar quais os percentuais que deverão ser aplicados neste caso específico, além de conceder à entidade o prazo necessário para apresentação de recurso. 8. Relatoria do Processo nº 030.010.715/1994 do Instituto Nossa Senhora do Brasil: Pedido de renovação de registro concedido mediante acompanhamento do serviço realizado, orientação e capacitação dos dirigentes. Proposta aprovada por unanimidade. Foi orientado à Comissão de Formação e Mobilização a fazer uma instrução com os dirigentes da entidade. 9. Relatoria do Processo nº 0417-000.967/2014 do Instituto Rita Trindade: Ficou deliberado que a Conselheira Maria da Guia realizasse uma nova visita à instituição, levando em consideração que a primeira visita foi feita pelo antigo conselheiro titular. 10. Relatoria do Processo nº 030-006.541/1999 da Pastoral da Criança: Pedido de renovação de registro concedido mediante apresentação de documentação e atualização de mudança de condições sanitárias. Proposta aprovada por unanimidade. Foi orientado que os conselheiros especificassem em seus relatórios o regime de atendimento adotado pelas instituições. 11. Indicação de 2 representantes para o Comitê Gestor do Sistema Socioeducativo: Foram indicadas para compor o Comitê Gestor do Sistema Socioeducativo, as conselheiras suplentes Alexandra Pereira Pompeu das Aldeias Infantis SOS Brasil e Fernanda Barbosa Granja Araújo do SINDSASC. 12. Indicação de 2 representantes para o comitê do PCCAAM: Renata Rodrigues Flores Alves da Associação Cristã dos Moços- ACM e Mari Elisabeth Trindade Machado da Secretaria de Relações Institucionais. 13. Indicação de 4 representantes para a Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares: O presidente da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares, Gustavo Amaral, apresentou a composição, dinâmica e calendário de reuniões e solicitou a indicação de 4 representantes da Sociedade Civil dentre as entidades registradas no CDCA/DF e aprovado em plenária. Como encaminhamento, foi estabelecida a escolha desses representantes na Conferência Distrital. 14. Informes Finais: A presidência convocou uma reunião extraordinária da Diretoria Executiva no dia 3/03/2016 às 9:30h. Convocação dos conselheiros suplentes para apoio na realização das Conferências Regionais dois dias 26 e 27 de fevereiro e na Conferência Distrital dos dias 11 e 12 de março e reunião da Comissão Organizadora no dia 2 de março de 2016. A Secretaria Executiva deverá apresentar na 260ª Reunião Plenária um cronograma de análise de processos de concessão e renovação de registro. Eu, Leticia Ohane Miranda Rodrigues, Assessora Especial da Secretaria Executiva do CDCA/DF, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Secretario Executivo do CDCA e pelo Senhor Presidente. Brasília, 23 de Fevereiro de 2016.

Leticia Ohane M. Rodrigues Reinaldo Costa
Assessora Especial Secretário Executivo
Fábio Félix Silveira
Presidente

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente